



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO TAUÁ
CPSMT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO COMPLEMENTAR Nº 01/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO COMPLEMENTAR Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAUÁ E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, PARA ASSEGURAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DE TAUÁ - DRA. LEILA MARIA ALEXANDRINO CIDRÃO, INTEGRANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ –CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.849.532/0001-47 com sede no endereço: Av. Cel. Lourenço Feitosa, 20, Centro, Município de Tauá, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Prefeito - Sra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº 9500261120 SSP/CE, inscrito no CPF-233.689.933-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 12.116.566/0001-62, com sede na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Planalto dos Colibris, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Secretário Executivo e Ordenador de Despesas, Sr. José Ariston Alves de Lima, titular da Cédula de Identidade nº 2008493342 e inscrito no CPF sob o nº 191.687.993-49, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o 1º Aditivo ao Contrato de Rateio Complementar nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 com posteriores alterações combinado com a Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº. 6017/2007, sujeitando-se os contratantes às suas normas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1 – Por força do presente termo aditivo, fica alterado o valor das parcelas mensais previstas na Clausula Quarta do Contrato de Rateio Complementar nº 01/2024, passando de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a partir da parcela referente ao mês de junho/2024 até dezembro/2024, acrescendo o montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ao valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O reajuste nos valores, pactuado entre as partes, visa equacionar o equilíbrio econômico-financeiro no contrato entre o Consórcio Público de saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT e a Fundação Beneficente São Camilo, detentora do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Tauá, conforme solicitado mediante Ofício nº 42/2024 de 28 de maio de 2024, e justificativas apresentadas, considerando, ainda, que não ocorreu reajuste no exercício de 2023 em razão de percentual negativo do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Rateio nº 01/2024.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Tauá-CE, 03 de junho de 2024.


Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá
CONTRATANTE


José Ariston Alves de Lima
Secretário Executivo do Consórcio
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Auricélia Fernandes de Oliveira

RG: 93015027295 Assinatura: 

Nome: Maria José Vall Noronha

RG: 20150223514 Assinatura: 